

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1979459864

1979459864

1979459864

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

NOME: SOLANGE RAMBO DOMINI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 92667650 SESP PR

CPF: 054.550.549-61 DATA NASCIMENTO: 17/12/1981

FILIAÇÃO: PERI DOMINI
CLÁCI RAMBO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: J.E.

Nº REGISTRO: 05007318513 VALIDADE: 22/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 12/08/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Solange Rambo Domini*

LOCAL: TUPASSI, PR DATA EMISSÃO: 22/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

76106574116
PR917672044

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL N° 2166/2023

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referentes a(s) inscrição(ões) imobiliárias abaixo, constatamos que até a presente data não existem débitos relativos a Tributos Municipais.

Dados do Proprietário

Nome/Razão: **78808 - SOLANGE RAMBO DONINI**

CNPJ/CPF: **054.550.549-61**

Endereço: Rua OLIVIA, 0

Complemento:

Bairro: **Brasileira**

Cidade: Tupãssi - PR

Dados do Imóvel Urbano

Controle: **4652641** Unidade: **33300** Inscrição: **04.01.0320.2870.** Quadra: **0032** Lote: **0014**

Endereço: Rua OLIVIA

Número: 0

CEP: 85.945-000

Bairro: **Brasileira**

Cidade: Tupãssi

Estado PR

Edifício:

Complemento:

Loteamento:

Bloco/Apto: /

Inf. Complementar:

Inf. Adicionais:

Finalidade

Arrematação - Cadastro Imobiliário

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A certidão tem validade por 60 dias a contar da data de sua expedição.

Prefeitura de Tupãssi, 14 de novembro de 2023.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://tupassi.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

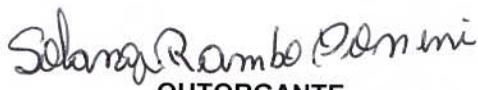
OUTORGANTE:

NOME: SOLANGE RAMBO DONINI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: SERVENTE	
RG: 9266765 SESP/PR	CPF: 054.550.549-61
ENDEREÇO: RUA OLIVIA, S/N, BRASILIANA EM TUPÃSSI/PR	
TELEFONE: (45) 99918-8064	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957, **ANDRESSA SATIE ITO FUJIWARA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 65.329 e **GABRIEL DE SOUZA MACEDO** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 117.599, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

TUPÃSSI - PR, 16 de 11 de 23.



OUTORGANTE

SOLANGE RAMBO DONINI

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: SOLANGE RAMBO DONINI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: SERVENTE	
RG: 9266765 SESP/PR	CPF: 054.550.549-61
ENDEREÇO: RUA OLIVIA, S/N, BRASILIANA EM TUPÃSSI/PR	
TELEFONE: (45) 99918-8064	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

TUPÃSSI – PR, 16 de 11 de 23.

Solange Rambo Donini

DECLARANTE

SOLANGE RAMBO DONINI

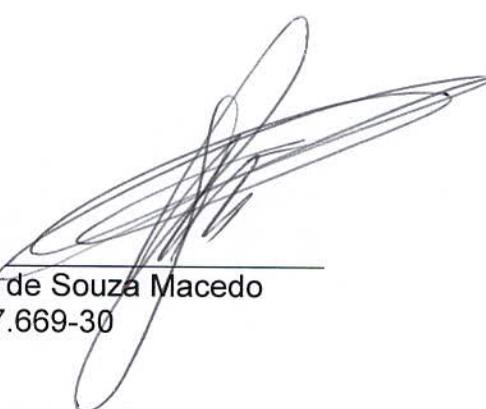
Testemunha 1

Nome: Carlos Eduardo Valentin Warken
CPF: 114.474.299-40



Testemunha 2

Nome: Gabriel de Souza Macedo
CPF: 100.117.669-30



Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda

Que entre si fazem: de um lado aparece como legítimo proprietário e vendedor o Sr Denair Tiburcio dos Santos, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Brasiliana, Tupãssi, PR. Portador do CIC nº 025.118.589-32 e RG nº 7.057.865-4. E do Outro lado como compradora a Sra. Solange Rambo Donini, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Brasiliana, Tupãssi. PR portadora do CIC nº 054.550.549-61 e RG nº 9.266.765-0. Que mediante as clausulas abaixo contratam e outorgam o seguinte:

Clausula Primeira: é objeto do presente contrato o lote urbano constituído sob o nº 14 da quadra nº 32. Localizado na rua Olívia s/nº em Brasiliana, Tupãssi, PR. Bem como uma casa de alvenaria medindo aproximadamente 40 metros quadrados.

Clausula Segunda: E como possui o proprietário o referido imóvel acima descrito e mencionado dele se compromete vende-lo como de fato o tem ao comprador compra-lo pelo preço certo e ajustado de RS 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagamento feito à vista.

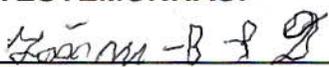
Clausula Terceira: O imóvel poderá ser transferido em nome do comprador Logo após o pagamento do referido.

Clausula Quarta: Os impostos atrasados ficará por conta do comprador.

Clausula Quinta: Desde já elegem os contratantes em comum acordo o fórum desta comarca para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões decorrentes deste contrato. E por estarem justos e contratados mandaram digitar o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor que depois de lido e achado em conforme passam a assinar, juntamente com as testemunhas do ato.

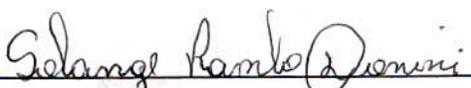
Brasiliana, 15 de dezembro de 2005

TESTEMUNHAS:


João Maria Rodrigues Borges
RG nº 6.839.726-0


Idalina Becci da Silva Alves
RG nº 6.612.046-5


Denair Tiburcio dos Santos
Vendedor


Solange Rambo Donini
Compradora.